

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade de serviços especializados no fornecimento de assessoria nas áreas de recursos humanos, orçamentária e de planejamento, inclusive com a elaboração do Balanço Geral e Lei Orçamentária Anual (LOA). Também consiste em deixar o município de Pacajá adimplente em relação aos Órgãos estaduais e federais para que o referido município possa receber transferências voluntárias (convênios). A contratação direta, com inexigibilidade de licitação, será para atender ao interesse do serviço público e para que haja continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa.

Pacajá – PA 03 de Novembro de 2021.



LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021 GAB/PMP